



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2022

Contrato Aditivo nº **323/2025**

Processos Administrativos nº 23.398/25, anexados ao de nº 59.166/2022 – Pregão Eletrônico nº 402/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE WIRELESS**

Aditamento: Aditivo de quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.094/0001-87, sediada na Av. Monteiro Lobato, nº 454, Cj. 104 – Jd. Macedo – Guarulhos/SP por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 15 de dezembro de 2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditando a quantidade contratada no item 06 em mais 02 (dois) Access Points AP INDOOR, WIFI, acrescendo assim ao valor mensal do contrato a importância de R\$ 712,08 (setecentos e doze reais e oito centavos), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme valores unitários e total abaixo descritos

GRUPO 2				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
6	Access Points AP INDOOR, WIFI	02	R\$ 356,04	R\$ 712,08

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 29 de setembro de 2025

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**  
Contratada

Testemunhas: